



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

## PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA A MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023

**Autora: Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda**

### EMENTA

#### **Inclusão de parágrafos ao projeto de lei. Legalidade e Constitucionalidade.**

O presente parecer tem por objeto Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que “Dispõe sobre a restituição e compensação de créditos tributários”.

Ao analisar a Mensagem Aditiva não vislumbramos qualquer afronta a legislação vigente.

No tocante ao enfoque político este deverá ser realizado pelos nobres Edis.

Diante do exposto, considerando os substratos fáticos e jurídicos constantes deste processo, o parecer jurídico, o qual é apenas opinativo, é favorável quanto à legalidade e a constitucionalidade da Emenda Aditiva.

Este projeto deve ser levado à consideração da Comissão de Justiça e Redação, bem como à Comissão de Finanças e Orçamento, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

**É o Parecer, s.m.j.**

Caçapava, 17 de novembro de 2023.

**Luciana Aparecida dos Santos**  
**Procuradora Jurídica**  
**OAB/SP 244.712**

